

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 454/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

CONSIDERANDO QUE:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Ora o PS - Partido Socialista é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo por isso equiparado ao estatuto conferido pela interpretação extensiva das entidades isentas de formalização de pedido, previstas no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. O PS - Partido Socialista solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, qual seja a utilização do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, no próximo dia 24 de novembro, entre as 21.00h e as 24.00h, para realização de um debate sobre o Orçamento de Estado 2018;
4. O equipamento encontra-se disponível na data apazada;
5. O equipamento foi objeto de cedência em 20 de janeiro de 2016 e 27 de fevereiro de 2017, ao Centro Democrático Social – Partido Popular, em 16 de maio, 5 de julho, 30 de setembro e 17 de outubro de 2017 ao PS - Partido Socialista. Foi ainda cedida

uma sala da Biblioteca Manoel Chaves Caminha em 27 de julho à CDU – Coligação Democrática Unitária;

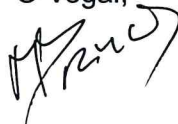
6. Nos termos das respetivas propostas, aprovadas em reunião de executivo, deve ser facultado o equipamento quando, em igualdade de circunstâncias uma qualquer outra força partidária, o venha a solicitar;

7. Acresce que o Centro Cívico Edmundo Pedro, inaugurado em 25 de abril de 2017, tem vindo a proporcionar a várias entidades e organizações, o acesso e partilha de um espaço para reuniões, eventos e outras atividades de interesse público, constituindo-se como um equipamento de relevo na dinamização da sociedade civil e da participação pública.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, em igualdade de circunstâncias com qualquer outra força partidária que o venha a solicitar, aprove a atribuição do apoio não financeiro, na modalidade de cedência do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, para o dia e o período referido, ao PS- Partido Socialista.

Lisboa, 20 de novembro de 2017

O Vogal,



Mário Branco